

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 185 - DE 23 DE MAIO DE 1973.

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

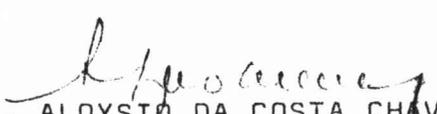
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 23 de maio de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a aceitar, a doação de DM 100.000,00 (CEM MIL MARCOS), concedida pela DEUTSCHES AUSSÄTZIGEN - HILFSWERK E.V., para o Programa de controle e tratamento da Lepra, a ser executado por esta Universidade, de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 003527/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de maio de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário